

**SUL AMÉRICA S.A.**  
CNPJ/MF nº 29.978.814/0001-87  
NIRE 3330003299-1

**Companhia Aberta de Capital Autorizado**

**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de abril de 2011.**

Em 1º de abril de 2011, às 9 horas, reuniu-se na sede da Companhia, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas nº 121, parte, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, e por meio de conferência telefônica, o Conselho de Administração da Companhia, regularmente convocado, com a presença da totalidade de seus membros, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberar, com base no Plano Geral de Opção de Aquisição de Ações de Emissão da Companhia aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2011, sobre as condições gerais do Programa de Opção de Aquisição de Units para o ano de 2011 ("Programa 2011"), que deverá contemplar a outorga de Opções Simples e de Opções Bonificadas; e
2. Autorizar o Comitê de Remuneração a definir os Beneficiários do Programa e a quantidade de Units objeto das opções a que cada Beneficiário fará jus.

Dando início aos trabalhos, após ampla discussão e atenta consideração, foram aprovados por unanimidade dos Conselheiros presentes, com base no Plano Geral de Opção de Aquisição de Ações de Emissão da Companhia aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2011 ("Plano"), as condições gerais do Programa 2011, na forma dos modelos de Contratos de Opção de Aquisição de Units, que constituem os Anexos à presente ata ("Contrato de Opções Simples de Aquisição de Units" e "Contrato de Opções Bonificadas de Aquisição de Units").

Adicionalmente, os Conselheiros decidiram, também por unanimidade dos presentes, que o Programa 2011 ora aprovado terá as seguintes características:

**1. BENEFICIÁRIOS:**

O Conselho de Administração delega ao Comitê de Remuneração da Companhia (o "Comitê de Remuneração") a definição dos Beneficiários do Programa 2011, dentre os membros da Diretoria da Companhia e de suas controladas.

**2. VOLUME GLOBAL DE UNITS:**

O volume global de Units destinado ao Programa 2011 corresponderá, no máximo, a 1,0% do total de ações do capital social da Companhia existentes nesta data, acrescidas das ações que teriam sido emitidas caso todas as

opções concedidas, líquidas das opções canceladas e das exercidas, nos termos do Plano houvessem sido exercidas.

### 3. DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS BENEFICIÁRIOS:

O Conselho de Administração da Companhia delega ao Comitê de Remuneração a definição da quantidade de Units a que cada Beneficiário fará jus, nos termos do Programa 2011. A quantidade de Units a ser oferecida aos Beneficiários será reajustada proporcionalmente em caso de bonificação, desdobramentos ou grupamentos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2011.

Assinaturas: Patrick de Larragoiti Lucas, Presidente; Arthur John Kalita, suplente do Vice-Presidente Carlos Jaime Muriel Gaxiola; Carlos Infante Santos de Castro, Guilherme Affonso Ferreira, Isabelle Rose Marie de Ségur Lamoignon, Jorge Hilário Gouvêa Vieira, Pierre Claude Perrenoud, Robert William Crispin e Roberto Teixeira da Costa, Conselheiros.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Patrick de Larragoiti Lucas  
Ident. nº 004.785.073-0 (DETRAN) - CPF/MF nº 718.245.297-91  
Presidente do Conselho de Administração